



## ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Setor de Compras e Contratos, em complemento às informações apresentadas no Termo de Referência, informa o que segue:

### 1. Forma de contratação

- 1.1. Tipo de contratação: **Contratação Direta**
- 1.2. Modalidade: **Dispensa de Licitação**
- 1.3. Participação de consórcios de empresas: Sim
- 1.4. Tratamento diferenciado para ME/EPP: Sim

### 2. Forma de participação

2.1. Para participar da compra através da plataforma eletrônica Compras.gov, as empresas interessadas deverão realizar seu cadastro no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>).

2.2. Anexar na plataforma eletrônica, em até 02 (duas) horas após a notificação, a proposta de preços devidamente preenchida, assinada e com validade mínima de 45 dias, bem como os documentos de habilitação que não constarem no SICAF (prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ; prova de regularidade para com a Fazenda Federal; prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeito de negativa), indicando estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



### **3. Obrigações da Contratante**

**3.1.** A Contratante obriga-se a cumprir as obrigações relacionadas no Termo de Referência, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**3.2.** São obrigações da Contratante:

- 3.2.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência, contrato ou documento equivalente e demais anexos;
- 3.2.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.2.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 3.2.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.2.5.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos.
- 3.2.6.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, no Termo de Referência, no contrato ou documento equivalente e nos demais anexos;
- 3.2.7.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**3.3.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução



contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 4. Condições de reajuste

4.1. Para os fins de reajuste, a data da elaboração do orçamento estimado é 26/03/2025 e o índice adotado será o INPC.

#### 5. Preços unitários e valor estimados da contratação

##### Item 1

##### Descrição:

##### Hospedagem em São Paulo

Tipo de acomodação: Hotel padrão 03 estrelas ou superior

Reserva de 01 (um) quarto, sendo 01 (uma) diária

Número de Hóspedes por quarto: 01 (um)

Check-in: dia 14/04/2025 a partir das 14 horas.

Check-out: 15/04/2025 a partir das 12 horas.

A acomodação deve conter: banheiro privativo, ar-condicionado, frigobar, e café da manhã incluso.

Padrão 03 (três) estrelas ou superior.

Deverá, ainda, possuir nota de avaliação igual ou superior a 4,0 de 5,0 (ou equivalente) em plataformas e/ou sites de avaliação de hóspedes.

**Localização:** No perímetro de até 600 m do local do curso - (R. José Maria Lisboa, 555 - Jardim Paulista.)

Item	Cód. CATMAT CATSER	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	9946	Diária de hotel- São Paulo/SP	1	Diária	R\$ 607,76	R\$ 607,76



## Item 2

### Descrição:

#### Hospedagem em Recife

Tipo de acomodação: Hotel

Reserva de 03 (três) quartos – 12 diárias

Número de Hóspedes por quarto: 01(um)

Check-in: dia 21/04/2025 em qualquer horário.

Check-out: 25/04/2025 a partir das 12:00 horas.

A acomodação deve conter: banheiro privativo, ar condicionado, frigobar, cofre para notebook, café da manhã incluso.

Deverá, ainda, possuir nota de avaliação igual ou superior a 4,0 de 5,0 (ou equivalente) em plataformas e/ou sites de avaliação de hóspedes.

Localização: Bairro Boa Viagem, no perímetro de até 4 (quatro) km do local do curso (Hotel Transamerica Prestige Beach Class Boa Viagem, Av. Boa Viagem, 430 – Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51011-000).

Algumas opções de hotéis que atendem às especificações e podem servir de referência são os seguintes:

- Marante Executive Hotel. - • Transamerica Prestige Recife - Boa Viagem. - • Beach Class Executive. - • Marante Plaza Hotel.
- Radisson Hotel Recife. - • Beach Class Convention by HÔM

Item	Cód. CATMAT CATSER	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
2	9946	Diária de hotel- Recife/PE	12	Diária	R\$ 444,03	R\$ 5.328,36



Piracicaba, 28 de março de 2025.

---

**Deilson de Oliveira Silva**  
**Setor de Compras e Contratos**